



PORTARIA Nº 43.379/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
nos Protocolos da SMGP Nº 876, 881 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
AMAURI CHAVES FG COORDENAÇÃO IV	11251	P42.122/16	28/02/17
ANDREA FERNANDES GOMES DE SOUZA PROGRAMA VIGILÂNCIA SAÚDE SMSA	6197	P38.504/13	28/02/17
DANIZETE BATISTA DA SILVA PROGRAMA VIGILÂNCIA SAÚDE SMSA	4160	P38.504/13	28/02/17
DENILDA RUTHS DOS SANTOS PROGRAMA VIGILÂNCIA SAÚDE SMSA	6460	P38.504/13	28/02/17
FABIANO JOAQUIM CORDEIRO FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA	10165	P40.285/14	06/03/17
JURANDIR PIRES DO PRADO FG COORDENAÇÃO II - COORD CENTRAL REMOÇÃO PACIENTES AMBULANCIA/SAMU	6560	P43.285/17	06/03/17
LUIZ ALBERTO CORDEIRO PROGRAMA VIGILÂNCIA SAÚDE SMSA	2218	P38.504/13	28/02/17
MARIA ELIZABETE SAAD FG COORDENAÇÃO I - COORD UBSF TUPY	2400	P43.285/17	02/03/17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL